Portaria Nº 31, de 02 de fevereiro de 2026

Dispensa oficial da função que especifica no âmbito da Polícia Militar do Piaui, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.004742/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Subdiretora de Comunicação Social da Polícia Militar do Piauí (DCom), a TC QOPM CLÉSIA MILENA DOS SANTOS PACIFICO, RGPM 10.12174-99.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar do dia 31 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2731, datada de 3 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

Portaria Nº 22, de 03 de fevereiro de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 017/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000320/2025-13, celebrado entre a CDTER e a empresaPANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**,** que trata da CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA EM PARNAÍBA-PI, COM ÁREA TOTAL DE 1.165,68 M², E COM COORDENADAS -2.897248º; 41. 769493º, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - Matrícula nº 376379-0 - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017	
Nº do processo SEI	00347.000320/2025-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016888
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 038/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER/PI

Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do objeto do contrato	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA EM PARNAÍBA-PI, COM ÁREA TOTAL DE 1.165,68 M², E COM COORDENADAS -2.897248º; 41. 769493º.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta)
Data de assinatura do contrato	03 de fevereiro de 2026
Valor global	R$ 594.308,54 (quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0106. 5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Gustavo Torres Moreira Nunes

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2737, datada de 3 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

Portaria Nº 3 2026/SEGOV-PI/GAB Teresina/PI, 02 de fevereiro de 2026.

Designa o Gestor e o Fiscal do CONTRATO Nº 01/2026, vigente no âmbito da **Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/PI.**

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual e tendo em vista o dever legal expresso no art. 1º, do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, bem como:**CONSIDERANDO** as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo as constantes no Decreto Estadual Nº 15.093/2013 e nos artigos 65 e 66 do Decreto Estadual Nº 21.872, de 07 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar abaixo os Servidores da SEGOV-PI para acompanharem e fiscalizarem a execução do CONTRATO N° 01/2026, firmado entre a **SEGOV-PI** e a empresa F E L CONSTRUTORA LTDA, tendo como **OBJETO DO CONTRATO** a contratação de **serviço comum de engenharia** concernente à manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento